



Município de Anchieta

Estado de Santa Catarina
Avenida Anchieta, 838 – Centro – 89.970-000
CNPJ. 83.024.687/0001-22

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANCHIETA

ANEXO V

CONTEÚDO MÍNIMO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA (Art. 14, § 1º)

I - Informações gerais sobre a unidade e respectivos responsáveis, com identificação da unidade jurisdicionada, incluindo CNPJ, endereço, telefones e endereço eletrônico; estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes; competências institucionais, no caso das unidades gestoras previstas nas alíneas “e” a “h” do inciso I, nas alíneas “c” a “e” do inciso II e no inciso III, do artigo 9º desta Instrução Normativa;

11.243.552/0001-47 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/08/1994	
NOME EMPRESARIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANCHIETA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.90-9-99 – Outras Atividades de Atenção à Saúde Humana Não Especificadas Anteriormente.					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-01 –Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Procedimentos Cirúrgicos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 103-1 – ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL					
LOGRADOURO RUA OLÍMPIO DAL MAGRO			NÚMERO 587	COMPLEMENTO BLOCO UNIDADE	
CEP 89.970-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO ANCHIETA		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO saude@anchieta.sc.gov.br			TELEFONE (49) 3653-3270		
ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://www.anchieta.sc.gov.br/					
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA: 09- SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA 09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
CONSELHOS <ul style="list-style-type: none">Conselho Municipal de Saúde					
COMPETÊNCIAS Lei nº 951/1994 O Fundo Municipal de Saúde tem por objetivo criar condições financeiras e de gerência de					



Município de Anchieta

Estado de Santa Catarina
Avenida Anchieta, 838 – Centro – 89.970-000
CNPJ. 83.024.687/0001-22

recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde, que compreendem:

- O atendimento a saúde universalizado, integral, regionalizado e hierarquizado;
- A vigilância sanitária;
- A vigilância epidemiológica e ações de saúde de interesse individual e coletivo correspondente;
- O controle e a fiscalização das agressões ao meio ambiente, nela compreendido o ambiente de trabalho em comum acordo com as organizações competentes das esferas federal e estadual.

Rol de Responsáveis

Dirigente Máximo	Nome	CPF	Cargo/Função	Ato de Nomeação	Endereço Residencial
Ordenador de Despesa	Martinhos Scantamburlo	950.525.859-34	Gestor	Portaria n° 03/2025	Centro, Anchieta/SC.

II - Informações sobre a gestão orçamentária e financeira da unidade:

a) relacionar os programas de governo sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada, especificando:

1) a identificação do programa;

Programa
0002 - PLANEJAMENTO E APOIO ADMINISTRATIVO
0023 - SAÚDE BÁSICA
0024 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
0025 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Fonte: Betha Sistemas, 2025.

2) a comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente;

Facultado pela Portaria n° TC 0551/2025, de 28 de outubro de 2025 – Tribunal de Contas de Santa Catarina.

3) Contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9° da Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados;

Não houve contingenciamento de despesas no período analisado.



Município de Anchieta

Estado de Santa Catarina
Avenida Anchieta, 838 – Centro – 89.970-000
CNPJ. 83.024.687/0001-22

4) informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros;

Não houve reconhecimento de passivos no período analisado.

5) as razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro.

Empenhos de restos a pagar processados	Empenhos de restos a pagar não processados	Total
R\$ 4.243,06	R\$ 11.761,46	R\$ 16.004,52

Fonte: Betha Sistemas, 2025.

A Contadoria Municipal solicitou providências quanto as pendências dos Restos a Pagar, os quais estão sendo analisados para seu pagamento ou cancelamento.

III – Informações sobre a gestão de pessoas e terceirização de mão de obra:

Facultado pela Portaria nº TC 0551/2025, de 28 de outubro de 2025 – Tribunal de Contas de Santa Catarina.

IV - Informações sobre transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumento congênere, discriminando volume de recursos transferidos e respectivos beneficiários.

Entidade beneficiada	Formalização (convênio, termo de parceria, termo de cooperação, etc)	Valor Anual Transferido
CRESIM- Consórcio da Região do Rio Sargento de Integração Municipal	Contrato de Rateio nº 001/2025	R\$ 163.610,37
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Extremo Oeste de Santa Catarina	Contrato de Rateio nº 002/2025 Lei Municipal 2.583/2021 e 2.594/2021 Contrato nº 003/2025	R\$ 310.664,16
Total		R\$ 474.274,53

Fonte: Sistema Betha Contábil, 2025.



Município de Anchieta

Estado de Santa Catarina
Avenida Anchieta, 838 – Centro – 89.970-000
CNPJ. 83.024.687/0001-22

V – Informações sobre licitações e contratos:

a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação;

Facultado pela Portaria nº TC 0551/2025, de 28 de outubro de 2025 – Tribunal de Contas de Santa Catarina.

b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993.

Facultado pela Portaria nº TC 0551/2025, de 28 de outubro de 2025 – Tribunal de Contas de Santa Catarina.

c) informações sobre as recomendações expedidas pelo órgão de controle interno e as providências adotadas no exercício, demonstrando: recomendações expedidas no exercício (descrição da recomendação; providências adotadas, setor responsável pela implementação, síntese da providência adotada e dos resultados obtidos;

A Controladoria Interna Municipal vem acompanhando a realização das receitas e despesas no decorrer de todo o exercício financeiro, prestando, sempre que necessário, auxílio para correta utilização dos recursos pertencentes ao Fundo, bem como na realização das prestações de contas aos Conselhos e demais interessados.

Data	Descrição da recomendação	Providências adotadas	Setor responsável pela implementação	Resultados obtidos
22 de janeiro de 2025	Solicitação de Parecer do Conselho Municipal de Saúde relativo ao exercício financeiro de 2024.	Realização de reunião e encaminhamento da respectiva ata à Controladoria Interna Municipal para as providências cabíveis.	Contadoria Municipal, Controladoria Municipal, Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde.	Aprovação das contas do exercício de 2024.
23 de janeiro de 2025	Solicitação de relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública.	Elaboração de relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública (COVID – 19), com os reflexos econômicos e sociais no ano de 2024.	Secretaria Municipal de Saúde.	Encaminhamento das informações para a Controladoria Interna anexar no Relatório PCP de 2024.
31 de março de 2025	Encaminhamento do Ofício Circular TC/DAE nº 3630/2025, do TCE/SC, para preenchimento de questionário eletrônico sobre ações de atenção oncológica na Atenção Primária.	Encaminhamento do ofício e orientação para preenchimento do questionário no prazo.	Secretaria Municipal de Saúde e Controladoria Interna Municipal.	Questionário preenchido e encaminhado ao TCE/SC no prazo.
03 de abril de 2025	Encaminhamento e orientações para preenchimento do Questionário IEGM Saúde do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.	Levantamento das informações e preenchimento do Questionário.	Secretaria Municipal de Saúde.	Preenchimento do Questionário no período preestabelecido.



Município de Anchieta

Estado de Santa Catarina
Avenida Anchieta, 838 – Centro – 89.970-000
CNPJ. 83.024.687/0001-22

b) recomendações pendentes de atendimento e justificativas para o seu não cumprimento (descrição da recomendação; providências adotadas, setor responsável pela implementação, síntese da providência adotada e dos resultados obtidos).

Não existem recomendações pendentes de atendimento.

VI - Acompanhamento das ações relacionadas a contrato de gestão vigentes no exercício (exigíveis somente para os órgãos encarregados da supervisão destes contratos, no âmbito do Estado e dos Municípios):

Não houveram ações relacionadas à contratos de gestão nessa Unidade Gestora no período analisado.

VII - Avaliação dos termos de parceria celebrados pela unidade jurisdicionada (exigível somente para as unidades jurisdicionadas que firmaram termo de parceria)

Não houveram termos de parceria celebrados pela Unidade Gestora no período analisado.

Anchieta, 30 de dezembro de 2025.

MARTINHOS SCANTAMBURLO

Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Anchieta